



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 30/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 30/PROPLAN/UFGS/2021, de 7 de maio de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.0015313/2020-13.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFGS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.015313/2020-13, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS) e a Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu (ALF/FOZ).

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: EDSON ANTONIO SANTOLIN, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1880079;
- b) Coordenador Substituto: JUCIELI WEBER, Professor do Magistério Superior, Siape 1823816.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 10:37)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.015313/2020-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **03f90eac6c**